



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**1º Ciclo do
Ensino Básico**

Prova Oral

2017/2018

PORTUGUÊS

CÓD. 41

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência, do 1º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos autopropostos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar, será igualmente divulgado na página eletrónica do agrupamento: <http://www.aepap.edu.pt>

As informações contidas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e o Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova possibilita avaliar as aprendizagens nos domínios da Oralidade, Leitura, Educação Literária e da Gramática.

Nos domínios da Leitura e Educação Literária serão selecionados textos referenciados no documento Metas Curriculares de Português, Lista de Obras e Textos para a Educação Literária.

Caracterização da prova

A prova oral é constituída por dois momentos.

No primeiro momento o examinando apresenta-se, faz a leitura de um texto, responde a um questionário e a algumas questões gramaticais.

No segundo momento o examinando escolhe uma imagem que lhe é apresentada da qual faz a descrição e responde ao questionário que visa a comunicação, expressão e compreensão.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos desta disciplina.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral).

Material

A prova oral apoia-se num texto (1º momento) e numa imagem (2º momento) em suporte de papel. Estes materiais serão entregues ao examinando, pelo examinador, em cada um dos momentos da prova.

Duração da prova

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, distribuídos da seguinte forma:

1.º momento - 10 minutos

2.º momento - 5 minutos

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização de cada Domínio é a seguinte:

Domínio	Cotação (pontos)
Leitura	40
Oralidade	40
Educação Literária	10
Gramática	10

Aprovado em Conselho Pedagógico de 9 de maio de 2018